PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.629, 23 de agosto de 2010

Altera a constituição do Conselho Municipal do Idoso do Município de Mococa.

ANTÔNIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de Conselheiros do Conselho Municipal do Idoso do Município de Mococa,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica constituído pelos membros abaixo, o Conselho Municipal do Idoso do Município de Mococa, aos quais competirão as atribuições constantes na Lei nº 2.862, de 22 de dezembro de 1997, alterada pela Lei nº 2.888, de 04 de maio de 1998:

I - Representante do Fundo Social de Solidariedade:

a) Titular: Luíza Helena Nasser Pisani
Suplente: Sônia Maria Firmino

II - Representante do Departamento de Saúde:

a) Titular: Maria Vilma dos Reis Couto
Suplente: Adriana Venâncio da Silva Cruz

III - Representante do Departamento de Promoção Social e Habitação:

a) Titular: Nilda de Araújo Ciparrone
Suplente: Grace Geraldo

IV - Representante do Departamento de Esportes:

a) Titular: Mário Gabriel Martins
Suplente: Silmara de Oliveira Parma

V - Representante do Departamento de Educação:

a) Titular: Vera Lúcia Pereira dos Santos
Suplente: Maria de Fátima M. C. Morellin

VI - Representante da Assessoria Jurídica:

a) Titular: Kátia Sakae Higashi Passotti
Suplente: Luciana Maria Catalani

VII - Representantes da Sociedade Civil que integrem grupos organizados da terceira idade:

a) Titular: Antônio Gomes da Silva
Suplente: Meires Costa Sasaki

b) Titular: Benedita de Andrade Marques
Suplente: Margarida Ribeiro Marcelino

c) Titular: Izaurino de Sales

Suplente: Antônia Souza de Sales.

VIII - Representantes de entidades ou associações que se dediquem ao trabalho com idosos:

a) Titular: João Alfredo Spada

Suplente: Claudiamara Tiago da Silva

b) Titular: Riad Jahuar Júnior

Suplente: Marcelo Domingos

c) Titular: Henrique Rubens Jerozolimski

Suplente: Rafael Domingos Caparroz de Souza

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 4.553, de 06 de maio de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 23 DE AGOSTO DE 2010.

ANTÔNIO NAUFEL
Prefeito Municipal